

PORTARIA Nº 184, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;


CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


CONSIDERANDO o Termo de Autuação nº 10/2017, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira Maria Lucia Ferreira Pires para emitir parecer de admissibilidade referente ao Relatório de Averiguação de Denúncia realizada na SMS da cidade de Morro do Chapéu;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 13 de Novembro de 2017


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário